



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de Julho de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Presidência	TELEFONE:	28-35265610
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Fátima Perim Turini Pertele		
E-MAIL:	presidencia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br		

1. Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e higienização periódica da frota oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, composta por três veículos institucionais:

Toyota Corolla, placa PPA 0125 – Ano 2016,

Chevrolet Spin, placa QRM 7E27 – Ano 2019

Toyota Corolla, placa SGL 9J60 – Ano 2024

Tipo de Contratação:

- () Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo / equipamento
() Obras e serviço de Engenharia; () Material permanente .
(X) Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

Veículo	Descrição Serviço	Periodicidade
Toyota Corolla, placa PPA 0125	Manutenções preventivas	2 x ano
	Manutenção corretiva	1 x ano
	Higienização e Lavagem	2 x mês
Chevrolet Spin, placa QRM 7E27	Manutenções preventivas	2 x ano
	Manutenção corretiva	1 x ano
	Higienização e Lavagem	2 x mês
Toyota Corolla, placa SGL 9J60	Manutenções preventivas	2 x ano
	Manutenção corretiva	1 x ano
	Higienização e Lavagem	2 x mês
TOTAL AO ANO:	Manutenções preventivas	6 X
	Manutenção corretiva	3 X
	Higienização e Lavagem	72 X
	• Fornecimento de peças e acessórios, conforme necessidade.	

3. Justificativa da necessidade da contratação

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui três veículos institucionais que demandam manutenções constantes, devido ao uso frequente em atividades administrativas, legislativas e institucionais, inclusive em viagens intermunicipais e interestaduais. Para garantir a segurança, a boa apresentação, a disponibilidade e a vida útil da frota, é necessária uma gestão integrada e eficiente das manutenções preventivas, corretivas e preditivas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



5. Período da Contratação

O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contato, e podendo ser prorrogado, desde que seja justificado

4. Responsável pela oficialização da demanda

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Presidência

FÁTIMA PERIM TURINI PERTELE
Chefe de gabinete da Presidência

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”